

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 030/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.

“Declara inexigível procedimento licitatório para contratação de locutor de rodeio profissional e apresentador de eventos para realização do rodeio do 29º aniversário do Município de Talismã-TO, na forma da Lei nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do rodeio integrante da programação oficial do 29º aniversário do Município de Talismã-TO, evento tradicional, cultural e recreativo promovido pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a locução de rodeio possui natureza artística e personalíssima, demandando experiência específica, domínio técnico de arena, comunicação com o público e conhecimento próprio da atividade;

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo administrativo, especialmente o Documento de Formalização da Demanda — DFD, Estudo Técnico Preliminar — ETP, Termo de Referência — TR, justificativa da escolha do contratado, justificativa do preço, manifestação do Agente de Contratação e parecer jurídico;

CONSIDERANDO que o profissional Sidimar Gomes possui atuação reconhecida no segmento de rodeios e apresentações públicas, conforme documentos e registros juntados aos autos;

CONSIDERANDO que o valor da contratação encontra-se compatível com os preços praticados pelo contratado em apresentações semelhantes, conforme notas fiscais e documentos comprobatórios apresentados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação do profissional SIDIMAR GOMES, por meio da empresa BRASIL RURAL EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.736.713/0001-06, para prestação de serviços de locução de rodeio profissional e apresentação de eventos durante o rodeio integrante da programação oficial do 29º aniversário do Município de Talismã-TO, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2026.

Art. 2º - A contratação será formalizada nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza artística e personalíssima do serviço.

Art. 3º - O valor total da contratação será de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º - Fica autorizada a celebração do respectivo contrato administrativo ou instrumento equivalente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã-TO, 20 de maio de 2026.

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-68348b-280520261720151693**